



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação 028/2021

Exmo. Sr. Presidente:

MARCELO D´AVILA (PP), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a seguinte indicação:

- Solicito ao Poder Executivo que seja construída uma área de esporte e lazer pública no terreno de propriedade do município, na Rua Santo Antônio, bairro Rincão Comprido, em frente a E.M.E.I Dona Tereza.

JUSTIFICATIVA

A indicação faz-se necessária, tendo em vista a reivindicação dos moradores do bairro Rincão Comprido.

Portanto, a construção de uma praça pública na localidade seria de suma importância para as pessoas da região, visando o convívio entre as crianças e a possibilidade de se entreterem em um lugar seguro. Ademais, também incentivaria a prática de esportes o que vem a proporcionar uma melhora na saúde física e mental da população.

Perante o exposto, sempre em prol dos interesses da comunidade, apresento ao Poder Executivo, a indicação da construção dessa área de lazer, para que analise com prudência a possibilidade de criação da mesma.

Candelária, 19 de maio de 2021

MARCELO D´AVILA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Vereador